



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS
CRIADORES DO FECHO DE PASTO DE CLEMENTE –
ACCFC,
CNPJ: 11.838.845/0001-77**

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, A SER REALIZADO NO ÂMBITO DO PROJETO: BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD/2022/03 (ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO DO MODO DE VIDA DAS COMUNIDADES CAMPESINAS, ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NA REGIÃO OESTE DA BAHIA), EXECUTADO PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS CRIADORES DO FECHO DE PASTO DE CLEMENTE.

1 APRESENTAÇÃO

A Associação Comunitária dos Pequenos Criadores do Fecho de Pasto de Clemente firmou contrato junto ao Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN, para a realização do projeto BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD/2022/03 Articulação e fortalecimento do modo de vida das comunidades campesinas, associações e entidades da sociedade civil na região oeste da Bahia, a ser desenvolvido nos municípios que envolve os projetos da paisagem, ecosocioial no Estado de Bahia.

O serviço a ser contratado se enquadra nas ações previstas neste projeto, que tem por objetivo: orientar as associações e entidades da sociedade civil sobre noções básicas de comunicação, de modo que auxilie na execução dos planos de e ações de comunicação dos projetos em andamento.

Este projeto é apoiado pelo Fundo Promoção de Paisagens Produtivas Ecosociais (FUNDO-ECOS).

2 OBJETIVO

Este termo de referência visa a contratação de serviço de auxiliar administrativo.

3 ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

As atividades deverão ser realizadas no prazo de 05 meses entre 22 de abril de 2025 a 22 de setembro de 2025.

Atividades a serem realizadas são:

- Alimentação das informações referente ao projeto na plataforma do Welight;
- Colaborar na organização e planejamento das atividades;
- Elaboração de relatórios físico e financeiro referentes ao projeto;
- Organizar documentos conforme orientação da entidade;

- Organizar processos administrativos.
- Assessorar as demais entidade da paisagem que estão executando projetos, sobre as questões administrativas, quando solicitada ou orientado pela ACCFC.
- Participar as atividades propostas pela entidade;

4 PRODUTOS E PRAZOS

As atividades deverão ser realizadas no prazo de 05 meses entre 22 de abril de 2025 a 22 de setembro de 2025. Qualquer alteração de produto e prazo deverá ser acordada entre as partes.

- Alimentação das informações referente ao projeto na plataforma do Welight, no período de 04/25 a 09/25;
- Colaborar na organização e planejamento das atividades, no período de 04/25 a 09/25;
- Elaboração de relatórios físico e financeiro referentes ao projeto, no período de 04/25 a 09/25;
- Organizar documentos conforme orientação da entidade, no período de 04/25 a 09/25;
- Organizar processos administrativos, no período de 04/25 a 09/25;
- Participar as atividades propostas pela entidade, no período de 04/25 a 09/25.

5 PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS

O pagamento dos honorários se dará mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviço. O valor será pago em até 10 dias úteis após a validação e aceite do respectivo produto.

As viagens de campo serão previamente acordadas entre o prestador de serviços e a coordenação do projeto.

6 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

- Maior de 18 anos;
- Ter ensino médio completo;
- Ter experiência em administração;
- Ter experiência com execução de projetos e/ou trabalho comunitário;
- Ter vínculo com a comunidade;
- Saber informática básica (Word, Excel, etc).
- Disponibilidade para viagens e trabalho em finais de semana
- Ter habilitação na categoria A e B.



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS
CRIADORES DO FECHO DE PASTO DE CLEMENTE –
ACCFC,
CNPJ: 11.838.845/0001-77**

- Disponibilidade para trabalhar no escritório da entidade , localizado na comunidade de Praia.

PREFERENCIALMENTE

- Ser de comunidade de Fecho de pasto da área de abrangência da associação;

7 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os/as candidatos/as interessados/as devem encaminhar o currículo e proposta de preço para realização do serviço.

Os documentos devem ser enviadas até o dia 11 de abril de 2025 por email no endereço abaixo ou na sede da Associação.

Endereço:

- Comunidade de Praia, zona rural de Correntina;

Contato:


- Email: galhogrande@gmail.com;

- Telefone: (77) 98820-1355 Eldo

A análise dos currículos ocorrerá entre os dias 12 e 14 de abril. O resultado da seleção preliminar estará disponível dia 14 de abril e então fica aberto até dia 16 de abril o tempo para os candidatos recorrerem.

O 4 primeiros(as) colocados(as) serão convocados para uma entrevista que será decisiva para a contratação, que será realizada na data de 17 de abril de 2025

A seleção do candidato será realizada por Comissão composta pela coordenação do projeto e diretoria da ACCFC. O resultado final da seleção do serviço será divulgado dia 18 de abril de 2025. Após a divulgação do resultado o candidato selecionado será contactado para iniciar o processo de contratação.


Elson Moreira Barreto.
Presidente da ACCFC



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS
CRIADORES DO FECHO DE PASTO DE CLEMENTE –
ACCFC,
CNPJ: 11.838.845/0001-77**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATADO(A): A empresa da categoria Micro Empreendedor Individual 59.227.309 ELIZETE CARVALHO FAGUNDES BARRETO - CNPJ – 59.227.309/0001-61, nesse ato representada por sua representante, a senhora Elizete Carvalho Fagundes Barreto, *prestador(a) de serviço de Auxiliar Administrativo*, a responsável é brasileira, casada, Carteira de Identidade nº 11.575.686 88 SSP/BA, CPF nº 017.776.325-60, residente e domiciliada na Comunidade de Praia - CEP: 47.650-000, Município de Correntina - BA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS CRIADORES DO FECHO DE PASTO DE CLEMENTE- ACCFC, entidade sem fins lucrativos, com sede na *Comunidade Praia*, CEP: 47.650-000, município de Correntina - BA, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.838.845/0001-77, neste ato representada pelo presidente da entidade o senhor Elson Moreira Barreto, brasileiro, solteiro, portador do RG nº15149961 62, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 056.627.125-73, residente na Comunidade de Praia - CEP: 47.650-000, município de Correntina - BA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratar serviços especializados de auxiliar administrativo para exercer a função de *(coordenador/a administrativo)*, no âmbito do Contrato nº008, firmado entre o *mico empreendedor individual*, *Elizete Carvalho Fagundes Barreto* e a Associação Comunitária dos Pequenos Criadores do Fecho de Pasto de Clemente- ACCFC.

A organização CONTRATANTE designará para esta atividade o profissional Elizete Carvalho Fagundes Barreto, Bacharel em Serviço Social, especialista em Gestão de Projetos Sociais do Terceiro Setor e especialista em Serviço Social na Educação. Elizete Carvalho Fagundes Barreto é membro da organização contratante a mais de 10 anos e contribui voluntariamente desde a sua fundação, já trabalhou na função de *Coordenadora de Projetos em outros projetos desta organização*, desenvolvendo um bom trabalho na organização, até o presente momento o mesmo exerceu de forma voluntária. A profissional tem experiência profissional comprovada pela função a qual foi contratado, junto a esta e outras organizações sociais com abrangência regional e estadual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2. São obrigações da CONTRATADA:

- I. Alimentação das informações referente ao projeto na plataforma do Weight;
- II. Colaborar na organização e planejamento das atividades;
- III. Elaboração de relatórios físico e financeiro referentes ao projeto;
- IV. Organizar documentos conforme orientação da entidade;

Comunidade de Praia, Zona Rural - Caixa Postal Nº 23, CEP: 47650-000 - Correntina – BA.

e-mail: galhogrande@gmail.com

- V. Organizar processos administrativos.
- VI. Assessorar as demais entidade da paisagem que estão executando projetos, sobre as questões administrativas, quando solicitada ou orientado pela ACCFC.
- VII. Participar as atividades propostas pela entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3. O pagamento se dará em *parcelas mensais*, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelo prazo de vigência desse contrato.

§ 1º A quantia será repassada ao **CONTRATADO(A)**, por transferência bancária, levando em consideração os dados bancários a saber, mediante emissão de nota fiscal do serviços prestados e serviços realizados, de acordo as metas constante no projeto GEF 7, junto ao ISPN.

TITULAR DA CONTA: Elizete Carvalho Fagundes Barreto
CPF: 017.776.325-60
NOME DO BANCO: Banco do Brasil
NÚMERO E AGÊNCIA BANCÁRIA: 2009-5
NÚMERO E DÍGITO DA CONTA: 20.593-1
CIDADE/ESTADO: Correntina – BA

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4. A vigência do contrato será de 01 de maio de 2025 até 30 de setembro de 2025.

Elson Moreira Barreto

11.838.845/0001-77
Associação Comunitária dos Pequenos
Criadores do Fecho de Pasto de Clemente
Comunidade de Praia - CEP: 47.650-000 - Correntina - BA

Correntina – BA 01 de maio de 2025.

Elizete Carvalho Fagundes Barreto

Elson Moreira Barreto

Elizete Carvalho Fagundes Barreto

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Nome: Edilson Moreira Barreto

CPF: 049.993.795-01

Assinatura: *Edilson Moreira Barreto*

2. Nome: Douglas Barreto Magalhães

CPF: 064.914.255-17

Assinatura: *Douglas Barreto Magalhães*